

ACTA Nº. 30
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Portalegre, realizada
em 30 de Outubro de 2002.

Aos trinta dias do mês de Outubro do ano dois mil e dois, nesta cidade de Portalegre e sala das reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Portalegre sob a presidência do Senhor Presidente, José Fernando da Mata Cáceres, com a presença dos Senhores Vereadores, Amílcar Joaquim de Jesus Santos, António Fernando Ceia Biscainho, António Maria Petas Chaparro, Luis Filipe Costa Calado, Sérgio Vasco Dias Luz e Luís Manuel Madeira Pargana. -----

Estavam igualmente presentes: Joaquim Alberto da Silva Ferreira, Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Maria de Jesus Gravilha Pires, Chefe da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, comigo, António José Borrvalho Ramalho, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que secretariei a reunião, coadjuvado por Maria de Fátima Chichorro e Silva Capote, Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos. -----

ORDEM DO DIA:

=====

Iniciou-se a ordem do dia, elaborada e entregue a todo o executivo termos do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, eram 9.00 horas. -----

ACTA:

=====

Nominalmente votada a acta n.º 29 da reunião anterior, cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores, Sérgio Vasco Dias Luz e Luis Filipe Costa Calado, por não terem estado presentes na referida reunião. -----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

=====

FREGUESIA DE ALEGRETE:

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 11 de Junho último, por José Maria Rosa Monteiro, residente na Avenida Isaura Correia Santos, n.º 37, em Alegrete, referente à construção de um alpendre na Avenida Isaura Correia Santos, n.º 34, acompanhado de informação datada de 18 do mês em curso, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a sua aprovação condicionada nos termos da informação técnica.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido nos termos da informação do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais.-----
Processo n.º AL – 02 – 126/2002.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 5 de Julho último, por Susana de Jesus Velez Paulo, residente em Cruzinha, Montarecos, Alegrete, referente à ampliação da habitação onde reside, acompanhado de informação datada de 18 do mês em curso, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido nos termos da informação do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais.-----
Processo n.º CH – 02 – 151/2002.-----

FREGUESIA DE FORTIOS:

Presentes os projectos das especialidades apresentados por Joaquim Mariquito Pedro, residente na Rua das Fontainhas, n.º 46, em Fortios, referentes à remodelação da habitação onde reside, acompanhado de informação datada de 22 do mês em curso, da Secção de Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto em sede de deliberação final nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do DL n.º 445/91, de 20Nov.-----
Processo n.º CH – 04 – 170/2000.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 5 de Julho último, por José Marcelino Real Aires, residente em 59 Rue Gaffelt, Dudelange, Luxemburgo, referente à construção de uma garagem em Milhar das Ladeiras, lote n.º 1,

acompanhado de informação datada de 18 do mês em curso, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a sua aprovação.-----
DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----
Processo n.º GA – 04 – 150/2002.-----

FREGUESIA DE RIBEIRA DE NISA:

Presentes os projectos das especialidades apresentados por Rui Miguel da Graça Ramalhete, residente no Largo de S. José, n.º 6, em Monte Pardo, Nisa, referentes à construção de um anexo no lote n.º 10 do Loteamento do Olival do Areeiro, acompanhado de informação datada de 21 do mês em curso, da Secção de Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----
DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto em sede de deliberação final nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do DL n.º 445/91, de 20Nov.-----
Processo n.º CH – 06 – 56/2000.-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados por Silvina de Alegria Novo Meira Marmelo, residente na Praceta Frei Luís de Sousa, n.º 18, 1.º andar direito, no Alto do Seixalinho, Barreiro, referentes à remodelação e ampliação de uma habitação em Monte Paleiros, acompanhado de informação datada de 17 do mês em curso, da Secção de Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 20º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua actual redacção.-----
DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto em sede de deliberação final nos termos da al. c) do n.º 1 do art.º 23.º do RJUE.-----
Processo n.º CH – 06 – 24/2002.-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados por António Agostinho de Jesus Velez, residente no Monte da Cardeira, em Esperança, Arronches, referentes à construção de uma habitação em Fonte Fria, lote 5, acompanhado de informação datada de 22 do mês em curso, da Secção de Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 20º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto em sede de deliberação final nos termos da al. c) do n.º 1 do art.º 23.º do RJUE.-----
Processo n.º CH – 06 – 97/2002.-----

FREGUESIA DE S. LOURENÇO:

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 27 de Fevereiro último, por Francisca Garção Dourado, na qualidade de procuradora de Cristina José Dourado da Silva, residente no Bairro Ferreira Rainho, n.º 131, em Portalegre, referente à construção de uma moradia unifamiliar na Urbanização da Fonte do Penedo, lote 31, acompanhado de informação datada de 18 do mês em curso, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----
Processo n.º CH – 08 – 25/2002.-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados por Felícia Roque Garção, residente na Biquinha, em Portalegre, referentes à alteração e ampliação de uma habitação na Rua da Capela, n.ºs 15, 17 e 19, acompanhado de informação datada de 23 do mês em curso, da Secção de Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 20º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto em sede de deliberação final nos termos da al. c) do n.º 1 do art.º 23.º do RJUE.-----
Processo n.º CH – 08 – 87/2002.-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados por José António Pacheco Maurício e António Manuel Pacheco Maurício, residentes em Pedra Basta, n.ºs 1-B e 3-A, respectivamente, referentes à ampliação de um edifício para habitação e comércio na Avenida da Liberdade, n.ºs 97 e 99, acompanhado de informação datada de 23 do mês em curso, da Secção de Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 20º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto em sede de deliberação final nos termos da al. c) do n.º 1 do art.º 23.º do RJUE.-----
Processo n.º CH – 08 – 128/2002.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 26 de Junho último, pela firma Komenoi, Representação e Comércio de Modas, Lda, com sede na Rua da Carreira, n.º 5-B, 2.º andar, em Elvas, referente à alteração de um estabelecimento comercial na Rua 5 de Outubro, n.º 122, acompanhado de informação datada de 18 do mês em curso, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----
Processo n.º CC – 08 – 140/2002.-----

FREGUESIA DA SÉ:

Presentes os projectos das especialidades apresentados por Maria Justina Sequeira Garção, residente na Rua D. João III, n.º 40, em Portalegre, referentes à recuperação e alteração de uma habitação na Quinta dos Assentos, acompanhado de informação datada de 17 do mês em curso, da Secção de Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 20º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto em sede de deliberação final nos termos da al. c) do n.º 1 do art.º 23.º do RJUE.-----
Processo n.º CH – 09 – 286/2001.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 21 de Março último, por João Francisco Carço dos Santos, residente na Rua Luís Barahona, n.º 62, em Portalegre, referente à reconstrução de um edifício na Rua Luís Barahona, n.ºs 19 e 21, acompanhado de informação datada de 18 do mês em curso, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a sua aprovação condicionada nos termos da informação técnica.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido nos termos da informação do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais.-----
Processo n.º CH – 09 – 49/2002.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 8 de Maio último, por Francisco Trindade Carrapiço, residente na Rua José Régio, bloco 2, 3.º andar direito, em Portalegre, referente à construção de um primeiro andar em Gafa de Cima, acompanhado de informação datada de 15 do mês em curso, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----
Processo n.º CH – 09 – 93/2002.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 6 do mês transacto, por Ana Paula Claro Pires Pimentel, residente na Rua D. Rodrigo da Cunha, n.º 66, em Portalegre, referente à construção de uma piscina no logradouro do prédio onde reside, acompanhado de informação datada de 22 do mês em curso, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a sua aprovação.-----
DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----
Processo n.º TP – 09 – 202/2002.-----

FREGUESIA DE URRÁ:

Presentes os projectos das especialidades apresentados pela firma Soldalegre, Lda., com sede na Rua Engenheiro Mira Amaral, n.º 10, na Zona Industrial de Portalegre, referentes à construção de um pavilhão industrial na Rua Engenheiro Mira Amaral, lotes 125-A e 125-B, acompanhado de informação datada de 23 do mês em curso, da Secção de Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 20º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua actual redacção.-----
DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto em sede de deliberação final nos termos da al. c) do n.º 1 do art.º 23.º do RJUE.-----
Processo n.º IA – 10 – 249/2001.-----

INFORMAÇÕES PRÉVIAS DE CONSTRUÇÃO:

Presente o pedido de informação prévia de construção, apresentado em 22 de Agosto último, pela firma EDP, Distribuição de Energia, S. A., com sede na Rua da Casa de Saúde, n.º 2, em Portalegre, para construção de um edifício destinado a serviços, escritório, bar e balneário na Rua Poeta José Régio, freguesia da Sé, acompanhado de informação datada de 22 do mês em curso, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a viabilidade do pedido nos termos da informação técnica.-----
DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, viabilizar a pretensão nos termos do parecer do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, informando o requerente que a deliberação agora tomada é válida e vinculativa para um eventual pedido de licenciamento pelo prazo de um ano a contar da data da comunicação da mesma, nos termos do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua actual redacção.-----
Processo n.º INF/CC – 09 – 23/2002.-----

LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTOS E OBRAS DE

URBANIZAÇÃO:

LOTEAMENTO DO PRÉDIO DENOMINADO COVAS DE SANTANA, FREGUESIA DA SÉ:

Presente o pedido de recepção provisória das obras de urbanização do loteamento do prédio denominado Covas de Santana, freguesia da Sé, apresentado em 10 do mês em curso, pela firma Agrocinco, Construções, Lda., com sede na Estrada Gil Vaz, em Elvas, acompanhado de informação datada de 15 do mês em curso, da Divisão de Estudos e Projectos, propondo a nomeação do Engenheiro Carvalho da Silva e Fiscal Armando Campino para integrarem a comissão de vistoria.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nomear os técnicos propostos.-----
Processo n.º L – 09 – 19/95.-----

LOTEAMENTO DO PRÉDIO SITO EM FONTE FRIA, FREGUESIA DE RIBEIRA DE NISA:

Presente o pedido de recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento do prédio sito em Fonte Fria, freguesia de Ribeira de Nisa, apresentado em 5 de Agosto último, por António Joaquim Gonçalves Tavares, residente na Rua Professor José Vicente Oliveira Júnior, n.º 82, em Amora, acompanhado de auto de vistoria e de informação datada de 14 do mês em curso, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a recepção definitiva das obras de urbanização.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a recepção definitiva das obras de urbanização.-----
Processo n.º L – 06 – 3/96.-----

LOTEAMENTO DO PRÉDIO DENOMINADO TAPADA DAS SOBREIRAS, FREGUESIA DE URRÁ:

Presente requerimento apresentado em 23 de Agosto último, por José Manuel Carvalho Castelhana, residente na Tapada das Sobreiras, em S. Tiago, Urra, solicitando a libertação da caução pela execução das infra-estruturas do loteamento do prédio denominado Tapada das Sobreiras, freguesia de Urra, acompanhado de informação datada de 23 do mês em curso, do Departamento

de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a libertação do montante de 53.077,38 € (cinquenta e três mil e setenta e sete euros e trinta e oito cêntimos).--
DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a redução da caução nos termos e valor constantes da informação técnica.-----
Processo n.º L – 10 – 5/97.-----

LOTEAMENTO DO PRÉDIO SITO NA RUA JOSEFINA NUNES DA SILVA, COVÕES, FREGUESIA DA SÉ:

Presente o pedido de recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento do prédio sito na Rua Josefina Nunes da Silva, Covões, freguesia da Sé, apresentado em 5 de Agosto último, por Francisco Caldeira Rodrigues, residente na Rua Josefina Nunes da Silva, n.º 14, em Portalegre, acompanhado de auto de vistoria e de informação datada de 14 do mês em curso, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a recepção definitiva das obras de urbanização.-----
DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a recepção definitiva das obras de urbanização.-----
Processo n.º L – 09 – 7/978.-----

LOTEAMENTO DO PRÉDIO DENOMINADO QUINTA DA CRUZ DA PEDRA III, FREGUESIA DE RIBEIRA DE NISA:

Presente requerimento apresentado em 10 de Abril último, por Luís António da Cunha Silva Ferreira Sajara, residente na Quinta da Cruz da Pedra, Pedra do Ouro, em Portalegre, solicitando a redução da caução pela execução das infra-estruturas do loteamento do prédio denominado Quinta da Cruz da Pedra III, freguesia de Ribeira de Nisa, acompanhado de informação datada de 15 do mês em curso, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a libertação da caução até ao limite de 90%.-----
DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a redução da caução nos termos constantes da informação técnica.-----
Processo n.º L – 06 – 5/99.-----

LOTEAMENTO DO PRÉDIO DENOMINADO QUINTA DAS CARVALHINHAS (SEGUNDA FASE), FREGUESIA DA SÉ:

Presente o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2001 referente ao loteamento do prédio denominado Quinta das Carvalhinhas (segunda fase), freguesia da Sé, apresentado em 24 de Abril último pela firma Construções Ribeiro do Baco, Lda., com sede na Rua Dr. José Maria Grande, n.º 18, em

Portalegre, acompanhado de informação datada de 18 do mês em curso, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a aprovação do pedido.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Biscainho, solicitar um complemento ao parecer emitido, a fim de verificar se o lote n.º 33 se encontra ou não implantado na área do Plano de Pormenor, bem como, em caso afirmativo, verificar se este loteamento se encontra em conformidade com o referido plano.-----

Processo n.º L – 09 – 6/99.-----

LOTEAMENTO DO PRÉDIO DENOMINADO QUINTA DA CERCA, FREGUESIA DA SÉ:

Presente o pedido de recepção provisória das obras de urbanização do loteamento do prédio denominado Quinta da Cerca, freguesia da Sé, apresentado em 11 de Abril último, pela firma Urbinatura, Urbanizações e Construções, Lda., com sede na Avenida Movimento das Forças Armadas, n.º 3, em Torre da Marinha, Seixal, acompanhado de informação datada de 14 do mês em curso, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a redução da garantia bancária no montante de € 119 373,86 (cento e dezanove mil trezentos e setenta e três euros e oitenta e seis cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a redução da garantia bancária no valor de € 119 373,86 (cento e dezanove mil trezentos e setenta e três euros e oitenta e seis cêntimos).-----

Processo n.º L – 09 – 14/99.-----

LOTEAMENTO DO PRÉDIO DENOMINADO RATINHA, FREGUESIA DA SÉ:

Presentes projectos de infra-estruturas referentes ao loteamento do prédio sito em Penedos Gordos, freguesia da Sé, apresentados por Francisco Emílio Nabais Esteves, residente no Bairro do Atalaião, lote 71, em Portalegre, acompanhado de informação datada de 16 do mês em curso, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a sua aprovação nos termos da informação técnica, fixando-se o prazo de um ano para a execução das obras de urbanização e o montante da caução no valor de € 128 723,90 (cento e vinte e oito mil setecentos e vinte e três euros e noventa cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de infra-estruturas supra referidos e o montante da caução proposto, informando o requerente que a deliberação agora tomada é válida e vinculativa para um eventual pedido de emissão de alvará, pelo prazo de um ano a contar da data da

comunicação da mesma, nos termos do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29/11, na sua actual redacção.-----
Processo n.º L – 09 – 6/2001.-----

LOTEAMENTO DO PRÉDIO SITO NA QUINTA DO AREEIRO, FREGUESIA DE S. LOURENÇO:

Presente o projecto de loteamento para o prédio sito na Quinta do Areeiro, freguesia de S. Lourenço, apresentado em 26 de Março último por Julieta Semedo Esteves Abreu e Lucília Esteves Abreu, residentes na Rua Marquês de Pombal, n.º 25, em Portalegre, acompanhado de informação datada de 18 do mês em curso, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a sua aprovação nos termos da informação técnica.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido nos termos da informação do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais e informar o requerente que nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 71.º do Decreto-Lei 555/99, de 16/12, na sua actual redacção, a deliberação agora tomada caduca no prazo de um ano se não for requerido o licenciamento de obras de urbanização.-----
Processo n.º L – 08 – 4/2002-----

LOTEAMENTO DO PRÉDIO SITO NO PLANO DE PORMENOR DO RIBEIRO DO BACO, FREGUESIA DA SÉ:

Presente o projecto de loteamento para o prédio sito no Plano de Pormenor do Ribeiro do Baco, freguesia da Sé , apresentado em 19 de Março último pela firma CA – TSL, Urbanizações e Construções, Lda., com sede na Avenida António Sérgio, bloco 4, loja 9, em Castelo Branco, acompanhado de informação datada de 25 do mês em curso, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a sua aprovação nos termos da informação técnica.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido nos termos da informação do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais e informar o requerente que nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 71.º do Decreto-Lei 555/99, de 16/12, na sua actual redacção, a deliberação agora tomada caduca no prazo de um ano se não for requerido o licenciamento de obras de urbanização.-----
Processo n.º L – 09 – 3/2002-----

VISTORIAS:

Presente o pedido de vistoria de restauração e bebidas ao estabelecimento sito em Peninha, Estrada da Penha, apresentado em 10 de Novembro do ano 2000 pela firma António Silvestre Torres, Lda., com sede em Peninha, Estrada da Penha, em Portalegre, acompanhado de informação datada de 22 do mês em curso, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, referindo que devido ao elevado custo de realização das obras necessárias a dotar o estabelecimento das condições exigidas pelo Decreto-Lei n.º 38/97, deverá o requerente executar as obras necessárias a dotar o estabelecimento das condições de higiene e segurança, ficando dispensado da realização dos trabalhos de natureza física que impliquem trabalhos de construção civil.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da ordem do dia para efeitos de análise conjunta com outros processos similares.-----
Processo n.º BR – 08 – 123/2000.-----

Presente informação do Senhor Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais referente ao dever de conservação do imóvel sito na Rua do Comércio, n.ºs 58 e 60, pelo seu proprietário ou a tomada de posse administrativa do mesmo pela Câmara a fim de serem realizadas as obras necessárias à sua conservação e propondo a nomeação da Sra. Eng.ª Cristina Pascoal, do Sr. Eng.º Carvalho da Silva e do Sr. Fiscal Municipal Armando Campino como membros efectivos da Comissão de Vistorias e a Sra. Arq.ª Madalena Meireles, o Sr. Eng.º José Mário Calha e do Sr. Fiscal Municipal Francisco Vaz como suplentes.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nomear a comissão de vistoria conforme foi proposta e proceder à vistoria do prédio.-----

DIVERSOS:

Presente informação datada de 18 do mês em curso, da Sra. Chefe da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana referente à revisão do Plano Geral de Urbanização de Portalegre, referindo os seus objectivos e a necessidade da sua publicação no Diário da República, divulgação na Comunicação Social e envio para conhecimento da Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o referido na informação da Sra. Chefe da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana.-----

Presente informação datada de 21 do mês em curso, da Senhora Chefe da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana referente à revisão do Plano de Pormenor da Zona Norte dos Assentos, Ribeiro do Baco, referindo os seus objectivos e a necessidade da sua publicação no Diário da República, divulgação na Comunicação Social e envio para conhecimento da Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o referido na informação da Senhora Chefe da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana.-----

Presente informação datada de 23 do mês em curso, da Senhora Chefe da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana referente à elaboração do Plano de Pormenor da Rua 1.º de Maio, referindo os seus objectivos e a necessidade da sua publicação no Diário da República, divulgação na Comunicação Social e solicitar à Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território a constituição da Comissão Técnica de Acompanhamento.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o referido na informação da Senhora Chefe da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana.-----

Presente requerimento apresentado em 2 do mês transacto por João Paulo Lopes Aragonês, residente na Rua da Vista Alegre, n.º 8, em Caia, solicitando autorização para abertura de uma serventia de acesso ao prédio onde reside a partir do Loteamento Municipal do Macheiro, acompanhado de informação datada de 18 do mês em curso, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo que seja autorizado o pedido, devendo os custos para a realização da obra ser suportados pelo requerente.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais.-----

Presente requerimento apresentado em 15 do mês em curso pela firma CA – TSL, Urbanizações e Construções, Lda., com sede na Avenida António Sérgio, bloco 4, loja 9, em Castelo Branco, apresentando a sua concordância relativamente à proposta efectuada pela Câmara Municipal para compra de uma parcela de terreno para construção de uma rotunda no Ribeiro do Baco.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento da concordância da firma requerente à desoneração do Município da construção do muro de suporte.-----

FORA DA ORDEM DO DIA:

=====

Reconhecendo depois a Câmara, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos não incluídos na ordem do dia, nos termos do art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, tratou os seguintes assuntos.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

=====

FREGUESIA DE S. LOURENÇO:

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 7 de Junho último por Joaquim António Ladeira Alves, residente no Bairro de S. Bernardo, n.º 21, rés do chão, em Portalegre, referente à construção de uma moradia na Rua do Marçal, lote 29, Fonte do Penedo, acompanhado de informação datada de 28 do mês em curso, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----
Processo n.º CH – 08 – 123/2002.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 10 do mês em curso pela firma SEN WEI, Exploração de Restauração e Comércio Unipessoal, Lda., com sede na Rua Garrett, n.º 28, em Portalegre, referente à remodelação de um edifício na Avenida da Liberdade, n.ºs 1, 3, 5 e 7, acompanhado de informação datada de 28 do mês em curso, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----
Processo n.º CH – 08 – 228/2002.-----

FREGUESIA DA SÉ:

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 3 de Maio último pelo Instituto Politécnico de Portalegre, com sede na Rua da Sé, em Portalegre, referente à ampliação do edifício sede, acompanhado de informação datada de 25 do mês em curso, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a emissão de parecer favorável nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei 555/99, de 16/12, na redacção do Decreto-Lei 177/2001 de 04/06.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----
Processo n.º 09/2002.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 2 do mês transacto pela firma O Lugar das Sandes, Lda., com sede na Praça da República, loja H, em Portalegre, referente à alteração de um vão no edifício sede, acompanhado de informação datada de 11 do mês em curso, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a sua aprovação nos termos da informação técnica.--

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido nos termos da informação do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais.-----
Processo n.º HT – 09 – 199/2002 .-----

FREGUESIA DE URRÁ:

Presente pedido de alteração do mapa de acabamentos e cores apresentado em 5 de Agosto último por Piedade da Conceição Fernandes Eugénio, residente na Rua da Saudade, n.º 6, em Urrá, referente ao projecto para ampliação da habitação onde reside, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia, nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, na sua actual redacção, por o pedido não respeitar o determinado no artigo 58 do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas, acompanhado de informação datada de 24 do mês em curso, da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, propondo o indeferimento do pedido nos termos da informação técnica.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido supra referido nos termos da informação da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana.-----
Processo n.º CH – 10 – 20/2000.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 12 de Março último por Francisco José Meira Morais, residente na Rua dos Bertolos, n.º 27, em S. Tiago, Urrá, referente à construção de um pavilhão agrícola no logradouro do prédio onde reside, acompanhado de informação datada de 28 do mês em curso, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----
Processo n.º HT – 09 – 199/2002.-----

INFORMAÇÕES PRÉVIAS DE CONSTRUÇÃO:

Presente o pedido de informação prévia de construção apresentado em 26 de Julho último pelo Instituto Politécnico de Portalegre – Escola Superior de

Tecnologia e Gestão, com sede na Rua da Sé, em Portalegre, para construção de uma extensão da Escola Superior no Lugar da Abadessa, freguesia da Sé, acompanhado de informação datada de 25 do mês em curso, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a emissão de parecer favorável nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei 555/99, de 16/12, na redacção do Decreto-Lei 177/2001 de 04/06.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----
Processo n.º INF/EE – 09/2002.-----

LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTOS E OBRAS DE =====

URBANIZAÇÃO: =====

LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CALVÁRIO, FREGUESIA DE ALEGRETE:

Presente a proposta de regulamento para venda e construção de lotes no Loteamento Municipal do Calvário, freguesia de Alegrete, acompanhado de informação datada de 23 do mês em curso, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, deixando à consideração superior a aprovação da proposta de regulamento.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adiar a decisão para próxima reunião e solicitar parecer jurídico sobre a legalidade da presente proposta.-----

NOMEAÇÃO DE JÚRI NOS TERMOS DO ART.º 90.º CONCURSOS PÚBLICOS E ART.º 110.º CONCURSOS LIMITADOS POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO – DEC-LEI 197/99:

Presente informação do Senhor Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais referente aos art.^{os} 90.º e 110.º Do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Julho, que estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens móveis e serviços, propondo a nomeação de uma comissão com os seguintes elementos: **Presidente (Membro Efectivo)** – Eng.º Eduardo António Marmelo Bilé; **Vogal (Membro efectivo que substitui o Presidente)** Eng.ª Anabela Senhorinha Catalão Rolhas; **Secretária (Membro Efectivo)** Arq.^{ta} Maria de Jesus Pires; **(Membros Suplentes)** Eng.º José Mário Agrelo Calha; e Arq.^{ta} Madalena Meireles.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o júri proposto para todos os procedimentos oriundos do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais.-----

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO NOS TERMOS DOS ART.^{OS} 136.º, 147.º E 155.º - DEC-LEI N.º 197/99:

Presente informação do Senhor Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais referente aos art.^{OS} 136.º, 147.º e 155.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Julho, que estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens móveis e serviços, propondo a nomeação de uma comissão com os seguintes elementos: **Presidente (Membro Efectivo)** – Eng.º Eduardo António Marmelo Bilé; **Vogal (Membro efectivo que substitui o Presidente)** Eng.ª Anabela Senhorinha Catalão Rolhas; **Secretária (Membro Efectivo)** Arq.^{ta} Maria de Jesus Pires; **(Membros Suplentes)** Eng.º José Mário Agrelo Calha; e Arq.^{ta} Madalena Meireles.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar a comissão proposta para todos os procedimentos oriundos do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais.-----

Os Senhores Vereadores Amílcar Santos e António Chaparro apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“Abstemo-nos por entendermos que estão em causa concursos para aquisição de bens de natureza muito variada e que a solução adequada seria a de constituição de um júri por concurso, composto pelos dirigentes e/ou funcionários cuja formação e experiência sejam as mais conexas com os bens a adquirir”. -----

O Senhor Vereador Luís Manuel Madeira Pargana, ditou a seguinte declaração de voto:-----

“Votei favoravelmente por me parecer que esta metodologia traz ganhos de eficácia, evidentes, que devem, no futuro ser alargados aos restantes departamentos da Câmara Municipal”. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:

=====

Por proposta do Senhor Vereador António Biscainho, titular do pelouro das obras particulares, justificada pela alteração da periodicidade das reuniões ordinárias do executivo, foi deliberado, por maioria de cinco votos a favor, o voto contra do Senhor Vereador Amílcar Santos e a abstenção do Senhor Vereador António Chaparro, aprovar em minuta todas as deliberações respeitantes aos assuntos atrás mencionados.-----

ORDEM DO DIA:

=====

Retomando a ordem do dia a Câmara tratou os assuntos seguintes: -----

PATRIMÓNIO:

=====

COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS:

Declarou o Senhor Presidente que, no seguimento da deliberação tomada na reunião de 2 de Outubro do ano em curso, se ia proceder à hasta pública para venda do lote de terreno n.º 60 situado no Plano de Pormenor da Avenida do Brasil.-----

Convidados os interessados a entrar na sala, foi lido o edital de 08 de Outubro e não tendo sido apresentadas quaisquer questões, foi aberta a licitação verbal para a venda do lote referido, verificando-se que o maior valor oferecido foi o apresentado pela empresa Construções Albinova, no valor de € 142 000 (cento e quarenta e dois mil euros).-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar o valor proposto e considerar arrematado a favor do licitante o lote n.º 60.-----

CONTRATO PROMESSA:

Presente informação n.º 4/DAGF/2002, datada de 18 do mês em curso, anexando cópia do contrato promessa de compra e venda e de rescisão de arrendamento comercial respeitante à aquisição do imóvel sito na Rua 1º de Maio, inscrito na matriz sob o art.º 1715, para ratificação, uma vez que o mesmo sofreu alterações nas quantias entregues a título de sinal.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a outorga do contrato promessa pelo Senhor Presidente e clarificar que o valor global da aquisição do imóvel (€ 99 759,58) já inclui o valor destinado à rescisão do arrendamento comercial existente, no montante de € 49 879,79 (quarenta e nove mil oitocentos e setenta e nove euros e setenta e nove cêntimos).-----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta esta deliberação.-----

APROVISIONAMENTO:

=====

CONCURSO PÚBLICO:

RECTIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA E.M. 520- TROÇO ENTRE URRÁ E A ESTAÇÃO DA CP:

Presente processo respeitante ao assunto em título, acompanhado de informação DEP n.º 91, de 11 do mês em curso, enviando o mapa de trabalhos a mais e a

menos, solicitando a sua aprovação, os quais importam nos seguintes valores:
Trabalhos a mais: € 14 617,73 + IVA (catorze mil seiscentos e dezassete euros e setenta e três cêntimos). -----

Trabalhos a menos: (1) caso se opte pela não execução das setas de desvio
- € 39 444,55 + IVA (trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos); -----

(2) caso se opte pela execução das setas de desvio - € 37 155,07 + IVA (trinta e sete mil cento e cinquenta e cinco euros e sete cêntimos. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais no valor de €14 617,73 + IVA e aprovar os trabalhos a menos de acordo com a 2.^a solução proposta, no valor de €37 155,07 + IVA . -----

CONCURSO LIMITADO:

CAMINHO DA FONTE DOS FORNOS À PEDRA ALÇADA (ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO)

Presente informação n.º 543, datada de 2/5/2002, do Serviço de Aproveitamento, remetendo projecto de execução respeitante à empreitada em título, devidamente corrigido, de acordo com o despacho de 2001/08/28. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de execução. -----

AJUSTE DIRECTO :

PLANO DE ESTRUTURA VERDE DA CIDADE DE PORTALEGRE – REQUALIFICAÇÃO URBANA DO BAIRRO DOS ASSENTOS – ARRANJOS EXTERIORES:

Presente carta datada de 4 do mês em curso, da firma Agrocinco, solicitando a prorrogação do prazo de 30 dias, para execução da obra em título, acompanhado de informação DEP n.º 116, datada de 17/10/02, propondo a referida prorrogação a título gracioso. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo para execução dos trabalhos por 30 dias, a título gracioso. -----

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONCURSOS / COMISSÃO DE ABERTURA:

Presente informação n.º119, datada de 21 de Outubro, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais referindo que com a recente reestruturação da Câmara Municipal, surgiu a necessidade de enquadramento de vários técnicos, pelo que propõe a alteração dos membros da D.E.P. na referida Comissão, a seguir descrita: -----

Efectivo: -----

- Eng.ª Cristina Pascoal Milheiro-----

Suplentes:-----

- Eng.º José Mário Agrelo Calha-----

- Eng.º João José Carvalho da Silva -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração proposta pelo Sr. Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais. -----

SAÍDA DE VEREADOR:

Nesta altura, saiu da sala o Senhor Vereador Luis Filipe Costa Calado. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

=====

HORÁRIO DE ESTABELECIMENTOS:

Presente ofício n.º 535/02, datado de 15 do mês em curso, da Associação Comercial de Portalegre, solicitando autorização para as seguintes alterações no funcionamento dos horários comerciais: - **Meses de Novembro e Dezembro** – Abertura no período das 13 H às 15 H e aos sábados até às 19 H; Abertura no feriado de 1 de Novembro e todos os domingos de Dezembro (1,8,15,22 e 29), das 9 às 19 horas. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o requerido, com efeitos durante a quadra natalícia. -----
Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta esta deliberação. -----

ENTRADA DE VEREADOR:

Neste momento, reentrou na sala o Senhor Vereador Luis Calado.-----

CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA:

Presente informação datada de 23 do mês em curso, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, respeitante à necessidade de definição do valor da taxa anual aplicável à contribuição autárquica sobre os valores patrimoniais dos prédios urbanos, entre 0,7% e 1,3%, nos termos dos art.^{os} 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 442-C/88, de 30 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 211/90, de 27 de Junho e do artigo 45.º da Lei n.º 52-C/96, de 27 de Dezembro e da sujeição à Assembleia Municipal da deliberação que definir tal taxa, nos termos da alínea f) do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manter a taxa actual de contribuição autárquica em 1,2%. -----
Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal. -----

DERRAMA:

Presente a informação datada de 23 do mês em curso, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, referindo que ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, pode a Câmara lançar derrama até ao máximo de 10% sobre a colecta do IRC, para reforço da capacidade financeira ou no âmbito da celebração de contratos de reequilíbrio financeiro; refere ainda que a deliberação a tomar terá de ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal e comunicada ao director de finanças até 31 de Outubro. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manter em vigor a taxa de 10% sobre a colecta do IRC para o ano de 2003, com fundamento no artigo 18.º da Lei n.º 42/98 de 6 de Agosto. -----
Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal. -----

ISENÇÃO DE SISA:

Presente carta datada de 21 do mês em curso, da firma GABIPOR, remetendo requerimento para efeitos de isenção do pagamento do imposto municipal da sisa, relativo à aquisição do imóvel sito na Av.^a de Santo António, lote C, acompanhado de ofício n.º 5493, da Repartição de Finanças do concelho de Portalegre, para o mesmo efeito. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 4 votos a favor, 2 votos contra e uma abstenção, indeferir o requerido, com base na recomendação aprovada na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Norte Alentejano. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, ditaram a seguinte declaração de voto:

“1 – Os Vereadores Amílcar Santos e António Chaparro manifestam uma vez mais o seu total desacordo com a deliberação tomada por se tratar de uma empresa de Portalegre que tem sucessivamente criado muitos postos de trabalho.

2 – Mais manifestam a sua discordância em relação à formulação que consta nas actas sobre a natureza da deliberação da maioria do executivo. Com efeito, ao estribar-se numa recomendação da A.M.N.A, a maioria do actual executivo está apenas a manifestar falta de coragem política e a escamotear a questão. As recomendações da A.M.N.A. não vinculam a Câmara Municipal de Portalegre directamente. Foi a actual maioria do executivo que em deliberação do mesmo se quis autolimitar assumindo uma posição de princípio no sentido do indeferimento de todo e qualquer pedido de isenção de sisa. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, Amílcar Santos e António Chaparro, manifestaram-se desde o primeiro momento contra esta deliberação por considerarem que vai contra os tão apregoados objectivos de apoio ao desenvolvimento económico e à fixação dos jovens no nosso concelho. Por isso, votaram sistematicamente, a favor destes pedidos.-----

O Sr. Vereador António Fernando Ceia Biscainho, ditou a seguinte declaração de voto: -----

“Ainda que não existisse a recomendação da A.M.N.A. a minha posição, enquanto Vereador eleito, seria contra a isenção de sisa considerando os interesses gerais do município e não interesses pessoais e pontuais de alguns munícipes, se bem que entenda e aceite o seu legítimo direito de solicitar que lhes seja concedida tal prerrogativa. O desenvolvimento económico do concelho e a fixação de jovens não se faz por legislação que comprometa as receitas dos municípios do interior, sem quaisquer contrapartidas do governo central, como seria de esperar, ao publicar tal legislação. -----

XVII LÉGUA DE PORTALEGRE E ESTAFETA VARGEM PORTALEGRE:

Presente ofício n.º 697, datado de 15 do corrente, do INATEL, solicitando parecer em relação à prova em título, a realizar no dia 17 de Novembro . -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável. -----

PASSEIO TODO O TERRENO TURÍSTICO:

Presente ofício n.º 1743, datado de 21 do mês em curso do Governo Civil de Portalegre, enviando requerimento do Clube 4x4 Rodas de Azueira, bem como respectivo itinerário, solicitando parecer em relação à prova em título. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável. -----

1.º TROFÉU PERÍCIAS NORTE ALENTEJANO:

Presente ofício n.º 1753, datado de 21 do mês em curso do Governo Civil de Portalegre, enviando requerimento do Grupo Promoção Automobilística de Portalegre, bem como respectivo itinerário, solicitando parecer em relação à prova em título, para ratificação do despacho do Senhor Vice-Presidente que autorizou o pedido, enquanto Presidente em exercício.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente em exercício. -----

INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO:

Presente ofício n.º 10209, datado de 14 do corrente mês, do Centro de Emprego de Portalegre, solicitando parecer em relação à constituição de uma ILE (Iniciativa Local de Emprego), da qual são proponentes Nuno Mandail Mendes da Luz e Outros, que terá como objectivo Outras Actividades Conexas á Informática, a sediar-se na Rua do Atalaião Velho n.º 21, em Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável. -----

Presente ofício n.º 10210, datado de 14 do corrente mês, do Centro de Emprego de Portalegre, solicitando parecer em relação à constituição de uma ILE, da qual é proponente Benvindo Henrique Ribeiro, que terá como objectivo Pintura de Interiores e Exteriores, a sediar-se em Painel da Biquinha, Cx 1052 – Reguengo.

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável. -----

PEDIDOS DE SUBSÍDIO E OUTROS:

Presente ofício n.º 290, datado de 14 do mês em curso, da Junta de Freguesia de Alegrete, solicitando apoio para organização da festa de S. Martinho. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 5 votos a favor e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Luis Calado e António Biscainho, aprovar a proposta do Senhor Vereador António Chaparro, de atribuição de € 250 (duzentos e cinquenta euros) -----

Presente ofício n.º A-434, datado de 17 do mês em curso, da Junta de Freguesia da Sé, solicitando autorização para a actuação de um conjunto musical, na Praça da República, entre as 15 e as 19h, do próximo dia 16 de Novembro, por ocasião do magusto. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

SAÍDA DE VEREADOR:

Nesta altura saiu da sala o Senhor Vereador Luis Calado. -----

Presente ofício n.º 544/02, datado de 15 do mês em curso, da Associação Comercial de Portalegre, solicitando a cedência de exploração do som na quadra de Natal, bem como autorização para estacionamento durante a referida quadra, no Largo da Igreja da Sé. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o requerido. -----

ENTRADA DE VEREADOR:

Neste momento, reentrou na sala o Senhor Vereador Luis Calado.-----

PEDIDOS DE TRANSPORTE:

Presente carta datada de 9 do mês corrente, do Grupo Desportivo de Fortios, solicitando a cedência de um autocarro para uma deslocação a Alegrete, no dia 19 de Agosto, para ratificação do despacho do Senhor Presidente, que deferiu o pedido. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente. -----

Presente ofício n.º432.02, datado de 23 de Setembro, do ano em curso, do Sport Clube Estrela, solicitando a cedência gratuita de um autocarro para uma deslocação a Lisboa, no dia 26 de Outubro bem como a atribuição de um pequeno subsídio para um lanche a oferecer a 60 atletas. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Presente carta ref.^a 12/Ep02 datada de 16/10/02, da Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Alagoa, solicitando a cedência gratuita de um autocarro para transporte dos seus jogadores, durante o Campeonato Distrital de Juvenis, da Associação de Futebol de Portalegre, conforme calendarização junta. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pretendido. -----
Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta esta deliberação. -----

Requerimento datado de 17 do mês em curso, do BRICOMARCHÉ, solicitando autorização para aterrar um helicóptero, junto ao campo da feira, devido à comemoração do seu 1.º aniversário, para ratificação do despacho do Senhor Presidente que deferiu o pedido. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente. -----

TRÂNSITO:

Presente informação n.º 8/2002, datada de 14 do mês em curso, da Divisão de Obras Municipais, respeitante à sinalização das traseiras da Avenida Vitorino Nemésio, através da qual se conclui que, derivado a faixa de rodagem ser consideravelmente estreita, a mesma só poderá ter um sentido de trânsito, conforme proposta de sinalização na planta em anexo. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto. -----

Presente ofício n.º 318/NOI/02, datado de 15 do mês em curso, da Polícia de Segurança Pública, acompanhado de uma informação e de um croqui, respeitante à alteração da sinalização junto à Escola C+S José Régio, no sentido de se vir a melhorar a circulação do trânsito no local em questão, a seguir indicada: -----
Colocação, em ambos os sentidos da circulação automóvel, o Sinal de Proibição C15 – Estacionamento Proibido com um Painel Adicional com Indicador de Periodicidade Modelo 7d – Dias úteis das 8 às 20 h e a colocação da Marca Reguladora de Estacionamento e Paragem M12 – Linha Contínua junto ao limite da faixa de rodagem. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto. -----

HABITAÇÃO SOCIAL:

Presente pedido de habitação formulado por Rosa Maria Fernandes da Silva Barbas, acompanhado de informação n.º 337/2002, da Divisão de Assuntos Sociais e Educação, referindo a sua situação socio-económica, atribuindo-lhe a pontuação 5,5 . -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir um fogo logo que haja disponibilidade. -----

Presente pedido de habitação formulado por Silvia João Conchinhas Mangerona, acompanhado de informação n.º 332/2002, da Divisão de Assuntos Sociais e Educação, referindo a sua situação socio-económica, atribuindo-lhe a pontuação 5. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir um fogo logo que haja disponibilidade. -----

Presente pedido de habitação formulado por Maria de Lurdes Vaz Milhinhos acompanhado de informação n.º 322/2002, da Divisão de Assuntos Sociais e Educação, referindo a debilidade da situação económica da requerente, a qual emergiu como consequência de um processo de divórcio litigioso. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ceder a título transitório um fogo de tipologia T1, por 9 meses. -----

CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO DO CONCELHO DE PORTALEGRE:

Presente projecto de regulamento do cartão municipal do idoso, fez o Senhor Vereador, Sérgio Vasco Dias Luz, uma explicação sobre o seu conteúdo. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o referido regulamento. -----

Os Senhores Vereadores Amílcar Santos e António Chaparro, apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“Votamos favoravelmente este regulamento considerando um passo positivo que vem dar sequência às políticas de carácter social vocacionadas para o apoio aos idosos do concelho, iniciadas no mandato anterior”. -----

O Senhor Vereador Luís Manuel Madeira Pargana apresentou a seguinte declaração de voto: -----

“Salvaguardando o princípio de que esta medida social não retire quaisquer direitos hoje em vigor, no acesso aos diversos serviços municipalizados, antes os amplia, esta medida afigura-se como uma evolução positiva nas políticas sociais da Autarquia. Sendo o acesso ao “cartão do idoso” um processo voluntário e facultativo, os impactos tanto financeiros como sociais deverão ser objecto de um acompanhamento sistemático e rigoroso por parte dos Serviços Municipais e Municipalizados, com informação periódica a este Executivo, como forma de possibilitar uma aferição do alcance da medida e até eventuais ajustes que optimizem os objectivos que lhe estão subjacentes”. -----

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:

Presente telecópia datada de 10 do mês em curso, da PT Comunicações, S. A., solicitando autorização para interrupção da via pública, para abertura de vala, junto ao edifício da EDP, para ratificação do despacho do Senhor Presidente que autorizou o pedido. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de Senhor Presidente. -----

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS:

Presente ofício n.º 6218, datado de 21 do corrente mês, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes, remetendo 4ª alteração Orçamental do ano 2002, para efeitos de aprovação. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida alteração. -----

BALANCETE:

=====

Os saldos em dinheiro em poder do tesoureiro e em depósito são em 29/10/2002:-
Conta da Câmara – €2 594 727,08 (dois milhões quinhentos e noventa e quatro mil setecentos e vinte e sete euros e oito cêntimos). -----

Sendo em numerário – €8 428,39 (oito mil quatrocentos e vinte e oito euros e trinta e nove cêntimos). -----

Em depósito bancário – €2 719 517,29 (dois milhões setecentos e dezanove mil quinhentos e dezassete euros e vinte e nove cêntimos). -----

Sendo – €1 820 612,32 (um milhão oitocentos e vinte mil seiscentos e doze euros e trinta e dois cêntimos) **em contas a prazo.** -----

Conta de Operações de Tesouraria – €133 218,61 (cento e trinta e três mil duzentos e dezoito euros e sessenta e um cêntimos). -----

FORA DA ORDEM DO DIA:

=====

Reconhecendo depois a Câmara, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos não incluídos na ordem do dia, nos termos do art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, tratou os seguintes assuntos.-----

7.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:

Presente a 7.ª Alteração às Grandes Opções do Plano, designadamente o Plano Plurianual de Investimento e as Actividades Mais Relevantes para o ano de 2002, da qual, nos termos do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45 362, de 21Nov1963, com a

redacção do Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de Agosto, se junta cópia autêntica, identificada por ANEXO 1, que fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. ---
DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar tal documento, que foi rubricado e assinado pelos membros do executivo. -----
Mais deliberou, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta. -----

7.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO:

Presente a 7.ª Alteração ao Orçamento Municipal para o ano 2002, que apresenta um total de €450 890 (quatrocentos e cinquenta mil e oitocentos e noventa euros) sendo as modificações em despesas correntes de €194 350 (cento e noventa e quatro mil trezentos e cinquenta euros) e em despesas de capital de €256 540 (duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta euros), constituídas por reforços e deduções em rubricas de despesa da mesma natureza. Esta alteração ao Orçamento não registou qualquer modificação em artigos da Receita. -----

Do documento em análise junta-se, nos termos do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45 362, de 21Nov1963, com a redacção do Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de Agosto, cópia autêntica, denominada ANEXO 2, que fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar tal documento, que foi rubricado e assinado pelos membros do executivo. -----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta. -----

Em relação ao presente assunto bem como à 7.ª Alteração às Grandes Opções do Plano, os Senhores Vereadores Amílcar Santos e António Chaparro, ditaram a seguinte declaração de voto: -----

“Votamos favoravelmente uma vez que as presentes alterações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, implicam alterações pontuais em matérias de gestão corrente. De substancial tem o reforço da verba destinada à assumpção das responsabilidades financeiras com a empreitada de renovação da rede distribuidora de água na cidade; empreitada essa que os signatários votaram favoravelmente”. -----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO:

Presente Protocolo de Colaboração a estabelecer entre esta Câmara Municipal e a Filarmonia das Beiras, do seguinte teor: -----

----- Preâmbulo-----

A existência da orquestra de região, a Filarmonia das Beiras, assegura o acesso do público regional à fruição Cultural de elevada craveira, representando a oferta artística da Orquestra um meio valoroso para a concretização do direito fundamental das populações a uma vida qualificada pelo enriquecimento espiritual e pela sensibilização para os valores civilizacionais. -----

A Filarmonia das Beiras com organismo artístico é um veículo singular no desenvolvimento sustentado da região que federa sete distritos e é uma estrutura já com um avultado património físico e simbólico, com uma actividade contínua e regular e com um corpo de recursos humanos profissionalmente qualificados. -----

A vocação regional de instrumentos culturais, como é o caso da Orquestra Filarmonia das Beiras, vem valorizando, ao longo dos quatro últimos anos e das centenas de concertos entretanto efectuados (em dezenas de Municípios), o processo de descentralização em relação a Lisboa e ao Porto e efectivando, por via de uma produção crescente do número anual de concertos e no alargamento das Autarquias aderentes, a regionalização na âmbito da realização e difusão culturais. -----

A Orquestra Filarmonia das Beiras, é cada vez mais a instituição que absorve e projecta artisticamente jovens músicos oriundos da região, conferindo-lhes oportunidades de formação e de emprego que contrariam a migração destes valores para os grandes centros. -----

O incentivo institucional das Autarquias da região e das Instituições regionais e nacionais, o seu empenhamento e contributo, são fundamentais para garantir a viabilidade deste género de estruturas socioculturais sem fins lucrativos. -----

Aceitando os aspectos e os propósitos enunciados e no sentido de lhes dar cumprimento, entre a Associação Musical das Beiras, com sede na Casa de Chá – Parque Municipal Infante D. Pedro, em Aveiro, contribuinte n.º 503 578 126, neste acto representado pelo Dr. Vítor Lourenço, na qualidade de Presidente da Associação Musical das Beiras e a Câmara Municipal de Portalegre, com sede na Praça do Município – Apartado 47, Concelho de Portalegre, pessoa colectiva n.º 680 017 160, neste acto representada pelo Eng.º José Fernando da Mata Cáceres, na qualidade de presidente, é celebrado o presente protocolo que se rege pelos seguintes termos: -----

1.º

A Filarmonia das Beiras – Orquestra Regional das Beiras é uma orquestra profissional cujos objectivos assentam na preservação e divulgação da música clássica nos demais Municípios da região, em particular, e no país, em geral. -----

2.º

A Filarmonia das Beiras visa gerar novos públicos, servir a comunidade musical regional e contribuir para a formação profissionalizante de jovens músicos oriundos da região. -----

3.º

A Filarmonia das Beiras e a Câmara Municipal de Portalegre partilham o objectivo de implementar actividades culturais, especialmente no domínio musical. -----

4.º

A Filarmonia das Beiras defende a qualidade artística e pedagógica dos seus programas, bem como o profissionalismo no domínio da sua actividade, fundando nestes valores uma imagem de prestígio que se quer extensível aos seus parceiros. -----

5.º

A Câmara Municipal de Portalegre compromete-se a participar no projecto da Orquestra Filarmonia das Beiras, realizando um concerto anual. -----

6.º

Os concertos realizar-se-ão em data a concordar mutuamente. -----

7.º

Sem prejuízo do seguimento da programação anual da Orquestra, a Filarmonia das Beiras colaborando com a Câmara Municipal de Portalegre propõe-se a estudar e realizar programas específicos que sejam pertinentes ao desenvolvimento da cultura musical na região. -----

8.º

A promoção dos concertos da Filarmonia das Beiras será feita pelos meios da Câmara Municipal de Portalegre. -----

9.º

O encargo com o transporte e alimentação da Orquestra é da Câmara Municipal de Portalegre. -----

10.º

O montante da comparticipação da Câmara Municipal de Portalegre nos custos dos concertos da Filarmonia das Beiras será entregue nos sessenta dias após a realização dos eventos, mediante transferência bancária a favor da Associação Musical das Beiras. -----

11.º

O presente protocolo tem a duração de um ano, a iniciar em 2002, tacitamente renovável por igual período, se não for denunciado por qualquer das partes signatárias com o mínimo de sessenta dias de antecedência. -----

Portalegre, 7 de Novembro de 2002. -----

O Presidente da Associação
Musical das Beiras
(Dr. Vítor Lourenço)

O Presidente
da Câmara Municipal de Portalegre
(Eng.º José Fernando da Mata Cáceres)

DELIBERAÇÃO (nominal): A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista aprovar o referido protocolo.-----

PEDIDOS DE SUBSÍDIO E OUTROS:

Presente ofício n.º 37, datado de 23 do mês em curso, do Centro Cultural e Desportivo do Pessoal da Câmara Municipal de Portalegre, enviando Programa e Orçamento Estimativo para a Festa de Natal de 2002. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir uma transferência corrente no valor € 21 000,00, ao CCD, para o fim em vista. -----

Presente requerimento datado de 24 do mês findo, de Joaquim Fernando Cachopo Pereira, solicitando autorização para instalação de uma *roullote-bar*, no recinto das feiras e mercados, por ocasião do 3.º Festival da Juventude, para ratificação do despacho do Senhor Presidente que autorizou o pedido. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente. -----

PRESIDÊNCIA:

=====

Usando da palavra o Sr. Presidente tratou os seguintes assuntos:-----

EMPRÉSTIMO DE €1 500 000

O Sr. Presidente informou que a Divisão Financeira iniciou um processo de consultas a várias instituições financeiras tendo em vista a contracção de um empréstimo no valor de €1 500 000 (um milhão e quinhentos mil euros), com o propósito de assegurar o financiamento para as várias iniciativas que o executivo se propõe realizar durante o próximo ano. Mais informou que o financiamento será de longo prazo e que, em princípio, o assunto será presente à próxima reunião de Câmara. -----

QUARTEL DA GNR

O Sr. Presidente informou que, na sequência de contactos estabelecidos com o Ministério da Administração Interna, se admite com maior probabilidade a possibilidade de virem a ser edificadas em Portalegre um amplo conjunto de infraestruturas militares para a GNR, nomeadamente um novo Quartel e Centro

de Instrução Permanente. Mais referiu que defendia que a localização de tais infraestruturas fosse nas Coutadas, possibilitando assim a disponibilidade de outros espaços dentro do perímetro urbano da cidade. -----

VARIANTE AO IP2

Comunicou o Sr. Presidente que o Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas lhe transmitiu que foi criada disponibilidade financeira para a elaboração do Estudo Prévio e Projecto de Execução da nova variante Portalegre – Fortios. -----

FREI AMADOR ARRAIS

O Sr Presidente deu a conhecer aos presentes que já foram abertas as propostas para a concepção / construção da Frei Amador Arrais e que, de um modo geral, o valor das mesmas se encontra abaixo das previsões iniciais. -----

CANDIDATURAS AO INTERREG

O Sr. Presidente informou que se encontram em curso várias iniciativas candidatas ao INTERREG, as quais contam como parceiros o Município de Badajoz, o IFEBA (Parque de Feiras de Badajoz), a Junta da Estremadura, a Universidade de Évora, bem como outros municípios da raia, portugueses e espanhóis. -----

VEREAÇÃO:

=====

PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DOS SRS. VEREADORES SOBRE ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL:

Usando da palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, tratou: -----

FESTIVAL DA JUVENTUDE

O Sr. Vereador, em resposta ao requerimento formulado na última reunião de Câmara, informou que foram realizadas duas reuniões preparatórias do Festival da Juventude, tendo distribuído listagem das associações de juventude participantes, bem como cópias das folhas de presença das referidas reuniões, assinadas pelos respectivos representantes. -----

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

Ainda em relação ao mesmo requerimento, no que concerne às reuniões do Conselho Municipal da Juventude, esclareceu que a competência para a sua convocatória cabia ao Sr. Presidente, o qual de imediato comunicou que está marcada uma reunião para o próximo dia 7 de Novembro. -----

Usando da palavra o Senhor Vereador António Biscainho, tratou: -----

OBRAS CLANDESTINAS NA ESTRADA DO AREIRO

O Sr. Vereador, em resposta ao requerimento formulado na reunião de Câmara de 16 de Outubro, procedeu à distribuição pelos restantes membros do executivo de informação técnica sobre o assunto em título, elaborada pela Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana.

Usando da palavra o Senhor Vereador Luis Calado, tratou: -----

ESTRADA INTERMUNICIPAL ALEGRETE - ARRONCHES

Reportando-se ao requerimento feito pelo Sr. Vereador António Chaparro durante a última reunião do executivo, segundo o qual não lhe teria sido facultado dentro do prazo legal a resposta a requerimento anterior, o qual solicitava a apresentação do mapa de trabalhos da empreitada em epígrafe, informou o Sr. Vereador Luis Calado que tal não era possível pelo facto do mapa em apreço não constar no referido processo. Mais informou que no processo apenas constava a listagem de preços unitários, a qual foi entregue ao Sr. Vereador requerente. -----

Usando da palavra o Senhor Vereador António Chaparro, tratou: -----

PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE S. PEDRO

O Sr. Vereador António Chaparro questionou o Sr. Vereador Luis Calado relativamente ao número de lugares suprimidos na parte central do parque em título, já que tinha indicações de que o número inicialmente indicado pelo segundo poderia não estar correcto. -----

O Sr. Vereador Luis Calado esclareceu que a informação que antes transmitiu foi aquela que lhe havia sido indicada pelos serviços e que, subsistindo dúvidas, iria solicitar novamente uma contagem rigorosa aos técnicos que acompanharam a obra, da qual daria conta em próxima reunião do executivo. -----

PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA DAS DESCOBERTAS

Continuando no uso da palavra, o Sr. Vereador António Chaparro requereu verbalmente que lhe fosse transmitida informação sobre a empresa adjudicatária da obra em epígrafe, sobre a modalidade do procedimento que precedeu a adjudicação e qual o seu valor base. -----

O Sr. Vereador Luis Calado anotou o pedido. -----

Usando da palavra o Senhor Vereador Amílcar Santos, tratou: -----

CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO

O Sr. Vereador Amílcar Santos disse que decorridos os dez dias que a lei contempla para as respostas aos requerimentos por si formulados, continua sem obter a resposta sobre as razões de ainda não ter havido reuniões do Conselho Municipal do Desporto. -----

Acrescentou, no decurso do debate que se seguiu, que houve alterações significativas na área desportiva que interferem com a actividade quotidiana dos clubes, referindo a título de exemplo as obras no estádio municipal que obrigam os desportistas a deslocarem-se para outros equipamentos desportivos existentes no concelho para poderem treinar com regularidade. -----

O Sr. Presidente respondeu confirmando que efectivamente ainda não houve reuniões do órgão consultivo em apreço e que, a seu tempo, em breve, haverá tantas reuniões quantas as que se justificarem. -----

Sobre este assunto usou também da palavra o Sr. Vereador Sérgio Luz o qual informou que a reunião do Conselho Municipal do Desporto irá ocorrer já em Novembro. -----

Referiu também que as matérias aludidas pelo Sr. Vereador Amílcar Santos não se enquadram no âmbito das atribuições do Conselho Municipal do Desporto, já que as obras em curso têm um cariz técnico e que a função daquele órgão era dar o seu contributo para a definição da política municipal de desporto. Por outro lado, acrescentou que as alterações no quotidiano dos clubes estão minimizadas já que o Município tem assegurado o transporte dos atletas nas suas deslocações para os treinos. -----

AZINHAGA DE S. PEDRO

O Sr. Vereador Amílcar Santos insistiu que lhe fossem facultadas as informações sobre o procedimento que esteve na origem da pavimentação da referida azinhaga, nomeadamente, sobre a identificação da empresa executante, custos, forma de adjudicação e datas das fases mais importantes/marcantes de todo o

processo. Recordou que tal havia sido requerido na reunião anterior e que decorridos 15 dias não tinha ainda obtido qualquer resposta, verificando-se desrespeito pelo prazo legal de 10 dias. -----

O Senhor Vereador Luís Calado esclareceu que não esteve presente na referida reunião e que entendia que o requerimento consta da acta ora aprovada, pelo facto que ainda se encontrava dentro do prazo.-----

O Senhor Vereador Amílcar Santos retorquiu que a contagem dos prazos opera-se independentemente da presença ou ausência dos Senhores Vereadores até porque são dirigidos ao Sr. Presidente.-----

ESPAÇO ROBINSON

Continuando no uso da palavra, o Sr. Vereador Amílcar Santos expressou o seu entendimento de que ainda não houve resposta ao que requereu sobre o tema em título. Acrescentou que enquanto vereador deste executivo tinha o direito de ser cabalmente esclarecido sobre os projectos que são apresentados publicamente pela Câmara, como foi o caso aquando da recente visita de Sua Excelência, o Sr. Ministro da Cultura- -----

Respondeu o Sr. Presidente negando que qualquer projecto tivesse sido exposto onde quer que fosse, já que, por enquanto, não existe ainda qualquer projecto. Aquilo que esteve patente na Biblioteca por ocasião da visita do Senhor Ministro da Cultura, acrescentou, mais não era que a tradução para o papel de um esboço das possíveis ideias sobre a ocupação daquele espaço, as quais ainda terão de ser sedimentadas. Concluiu referindo que a responsabilidade directa da autarquia neste processo será mínima, porquanto o projecto que vier a ser concretizado resultará da concertação dos contributos de diferentes entidades. -----

“CORES E SABORES” – MERCADO DE PRODUTOS TRADICIONAIS

A propósito do prospecto de divulgação do certame em título e, em concreto, sobre o facto de não constar no mesmo os nomes dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista, mencionando apenas os nomes dos eleitos da actual maioria, manifestou o Sr. Vereador Amílcar Santos o seu veemente repúdio pela atitude que considerou discriminatória e de grosseira falta de respeito pelos cerca de 6000 eleitores que neles votaram. -----

Sobre o assunto acrescentou que tal facto era tanto mais grave, porquanto a elaboração do folheto em apreço e a organização do certame em si, era da responsabilidade de uma empresa privada a quem tal prestação de serviços foi adjudicada por ajuste directo, com o fundamento de que esta era altamente especializada na preparação deste tipo de eventos e que seria mesmo a única em condições para organizar o mesmo. -----

Sobre o assunto o Sr. Presidente respondeu que só poderia tratar-se de um lapso, que lamentava e, por conseguinte, não encontrava qualquer explicação para a exclusão dos nomes dos dois vereadores eleitos pelo Partido Socialista. ----

Interveio de seguida o Sr. Vereador Luis Calado informando que, em rigor, o seu nome também não deveria constar no folheto, na medida em que o seu contributo directo para a organização e acompanhamento da preparação do mesmo foi praticamente nulo. De qualquer modo, questionou se os vereadores do Partido Socialista não tinham votado contra a organização do certame. -----

Reagiu o Sr. Vereador António Chaparro em resposta à questão formulada pelo Sr. Vereador Luis Calado, considerando lamentável o equívoco por ele demonstrado. De facto, o seu voto contra (já que o Sr. Vereador Amílcar Santos nem sequer esteve presente na reunião em causa) não se dirigiu à iniciativa de organizar o certame em causa, a qual mereceu todo o seu apoio, mas sim contra a adjudicação por ajuste directo à empresa “HÁ CULTURA”, duma prestação de serviços no valor de € 225 000, sem fundamentação suficiente. -----

Voltou a intervir o Sr. Vereador Amílcar Santos para dizer que depois de ouvir a afirmação proferida pelo Sr. Vereador Luis Calado se considerava cabal e completamente esclarecido. Prosseguindo, considerou a tese do Sr. Vereador assaz interessante, já que de acordo com esta só teriam direito a figurar nos prospectos de divulgação do certame aqueles que havia votado a favor e que, em caso contrário, os restantes seriam punidos com a pena de omissão. -----

TRANSPORTES E SUBSÍDIOS COMPENSATÓRIOS A CLUBES DESPORTIVOS

O Sr. Vereador Amílcar Santos requereu verbalmente esclarecimentos sobre o subsídio aprovado durante o mandato anterior para o Portalegrense, a fim de compensar aquele clube pelo facto de usar meios de transporte próprios nas suas deslocações em competições oficiais, ao contrário do Sport Clube Estrela que recorria a transportes da autarquia. -----

O Sr. Vereador Sérgio Luz respondeu de imediato informando que havia solicitado um parecer jurídico sobre o assunto e que, de acordo com o mesmo, a deliberação a que se referiu o Sr. Vereador Amílcar Santos apenas produziu efeitos durante o ano de 2001. -----

Reagiu o Sr. Vereador Amílcar Santos propondo então que, pelas mesmas razões que presidiram à atribuição do subsídio ao Portalegrense durante o ano transacto, fosse atribuído idêntico subsídio, durante o ano 2002. -----

Durante o debate subsequente, por consenso, ficou acordado que a proposta do Sr. Vereador iria ser objecto de análise e reflexão, sendo o assunto agendado para próxima reunião do executivo. -----

CONCURSO DE PESSOAL PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL

Alertou o Sr. Vereador Amílcar Santos que o aviso publicado na imprensa local sobre o assunto em epígrafe, em sua opinião, enfermava de ausência de conformidade com as disposições legais aplicáveis nas matérias relacionadas com a omissão de categoria profissional a concurso e com o facto de inexplicavelmente se exigir o 10º ano de escolaridade, o qual não é nenhum ano de referência no sistema de ensino em Portugal .-----

O Sr. Presidente da Câmara e os Vereadores concordaram em analisar a questão e voltar ao assunto admitindo que pudesse haver um lapso, manifestando-se disponíveis para, se fosse caso disso, rectificarem o aviso.-----

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião, eram 16 horas e 30 minutos, da qual foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada, vai ser assinada pelo Sr. Presidente: -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

E por mim,
Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi e
também assino. -----

